



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2084

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Contratos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal do Idoso - CMI	3
Terceiro Setor	4
Extrato - Termo de Fomento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2084

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.582, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, em caráter excepcional, com vigência de até 12 (doze) meses, a seguinte categoria funcional, para suprir necessidade eventual das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Segurança Pública, Agricultura e Pecuária e Mobilidade Urbana e Zeladoria:

Nº DE VAGAS	CARGO
05	Operador de Equipamentos Rodoviários

Art. 2º A quantidade de cargos indicada no art. 1º representa o número máximo que poderá ser contratado pelo Executivo.

Art. 3º Cessados os motivos da excepcionalidade, a contratação deverá ser encerrada a qualquer tempo, mediante comunicação prévia ao contratado.

Art. 4º A contratação será de natureza administrativa, sendo realizada nos termos da Lei Municipal nº 1.402, de 18 de maio de 1990.

Art. 5º A função pública será suprida através de processo seletivo simplificado.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Segurança Pública, Agricultura e Pecuária e Mobilidade Urbana e Zeladoria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 54, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação do

Convênio firmado com o Hospital Cristo Redentor, que objetiva leitos de UTI Adulto e designa seus membros.

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU EM EXERCÍCIO,

no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o monitoramento e a avaliação do Convênio e dos recursos financeiros repassados à Associação Hospitalar Beneficente de Marau, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.417.787/0001-32;

CONSIDERANDO que o referido ajuste tem por objeto o custeio complementar e a disponibilidade de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto no Hospital Cristo Redentor, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 6.569, de 28 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio celebrado com a Associação Hospitalar Beneficente de Marau (Hospital Cristo Redentor), destinado ao custeio e à disponibilidade de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto.

Art. 2º Designar para integrar a Comissão de que trata esta Portaria os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

I - Douglas Kurtz;

II - Fernanda Garbin;

III - Francine Bressiani.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 07/2025 - LEILOEIROS OFICIAIS

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, por meio da Prefeitura Municipal, em atendimento ao disposto no item 3.4.1.6 do Edital de Credenciamento nº 07/2025 - "Credenciamento de leiloeiro credenciados oficiais visando a alienação de bens móveis, imóveis e inservíveis, de propriedade do Município de Marau/RS, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público.", **CONVOCA** os interessados regularmente credenciados para participarem do **sorteio público**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2084

Página 3 de 4

destinado à definição da ordem de atuação dos leiloeiros.

O sorteio será realizado no dia **02 de junho de 2026**, às **14h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Marau**, junto à **Secretaria Municipal de Educação**, situada na **Rua Irineu Ferlin, nº 658, Centro, Marau/RS**.

A sessão será pública, podendo participar os interessados e demais cidadãos que desejarem acompanhar o ato.

Em cumprimento ao Edital, a sessão será transmitida e disponibilizada no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/ctd-yrrj-vmg?authuser=0>, permanecendo a gravação disponível junto ao Setor de Licitações para acesso e consulta dos interessados.

O resultado do sorteio será disponibilizado no **Diário Oficial do Município de Marau**, disponível em: <https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau>.

Marau/RS, 26 de maio de 2026

Contratos

CONTRATOS:

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: RICARDO LORENZATTO BORTOLUZ LTDA / 57.789.465/0001-90 / Dispensa de Licitação nº 941/2026 / Contrato 129/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de palestra durante o IX Fórum Internacional de Educação de Marau, com o tema: "Compreendendo TDH e TOD: Conhecimento e estratégias para professores".

VALOR: R\$ 1.800,00

VIGÊNCIA: 31/08/2026.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: VETCOLETIVO CONSULTORIA E ATENDIMENTO VETERINARIO / 44.372.440/0001-45 / Pregão Eletrônico nº 29/2026 / Contrato 130/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Medicina Veterinária do Coletivo para prestação de serviços de consultoria, assessoramento e responsabilidade técnica no âmbito do Programa Municipal de Manejo Ético Populacional e Bem-Estar Animal - "Marau Cuida Pet".

VALOR: R\$ 198.360,00 sendo R\$ 16.530,00 mensais.

VIGÊNCIA: 24/05/2027.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: SISTEMAS DINÂMICOS DE INFORMÁTICA LTDA / 05.161.445/0001-02 / Pregão Eletrônico nº 31/2026 / Contrato 131/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação e suporte técnico de software de sistemas de cadastros afim de atender a Secretária Municipal de Habitação e Regularização

Fundiária a ser realizado pela CONTRATADA.

VALOR: R\$ 3.300,00

VIGÊNCIA: 31/05/2027.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA / 08.389.661/0001-62 / Pregão Eletrônico nº 15/2026 / Contrato 132/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para transformação de veículos destinados ao Corpo de Bombeiros Voluntários do Município de Marau/RS.

VALOR: R\$ 250.000,00

VIGÊNCIA: 25/08/2026.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 113/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de Auxiliar de Operações, amparado de excepcional interesse público, conforme Lei autorizativa municipal nº 6.555 de 25 de março de 2026, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, torna público a relação preliminar de inscritos.

AUXILIAR DE OPERAÇÕES 20hs

NOME	DATA DE NASCIMENTO
JOHNNY DAVID BARBOSA RODRIGUES	08/10/2000
JOSUÉ COELHO FEITOSA	18/09/1990
OLMIRO LEANDRO ALVES	08/12/1988
RAFAEL MIRANDA	26/05/1989
THOMAS FILTER AGUIRRE	10/09/2007

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias de maio de 2026.

VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal em exercício

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI) MARAU/RS

Conforme Edital 01/2026 do CMDPI, após Assembleia Eletiva de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, as seguintes entidades foram eleitas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2084

Página 4 de 4

APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
AMIS - Associação Marauense de Integração Social
ASCAR/EMATER: Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural
Associação Marauense da Pessoa com Deficiência
Associação dos Amigos da Banda Santa Cecília
Associação Coral Ssanta Cecília (Titular)
Associação Marauense de Cultura Italiana (Suplente).

Na suplência, restaram as seguintes entidades:

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
LIONS Clube Marau
Paróquia Cristo Rei

Marau, 25 de maio de 2026.

Adriana Dall Agnol Pessini
Presidente do CMDPI

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001 - Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6581, de 19 de maio de 2026 e Plano de Trabalho.

OSC/CNPJ: ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE CORREDORES - AMC, inscrita no CNPJ 08.705.687/0001-72/Termo de Fomento nº. 14FO/Contrato nº. 133/2026

OBJETO: 7º Circuito Municipal de Corridas de Rua de Marau que ocorrerá em 3 etapas.

VALOR: R\$ 40.000,00

VIGÊNCIA: 31/12/2026